



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



Ofício n.º 428/2005-GP/PMI

Indianópolis-MG, 4 de novembro de 2005.

A Sua Excelência o Senhor
Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Requerimento/Faz.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a ampla reforma administrativa a ser implementada pela atual administração, com vistas a readequação de procedimentos administrativos e de gestão pública, vimos pelo presente requerer a **RETIRADA** do Projeto de Lei que trata da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, para proceder em alterações necessárias no referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 408/2005 - 4111/05



Responsável Protocolo